



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata nº7

Aos seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, realizou-se uma reunião ordinária privada do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Secretário José Agostinho Henriques Ferrão, do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques e dos Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Luis Daniel Martins Murilhas e Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina. -----

Antes do período da Ordem do Dia, o Presidente apresentou a Informação Escrita, relativa ao período compreendido entre 1 de dezembro e 31 de março bem como o Relatório de Execução Orçamental, relativo ao período entre 1 de janeiro e 31 de março de 2021, com o propósito de se ter uma noção sobre a evolução financeira da Freguesia.

Entrou-se na Ordem do Dia. -----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº6 de 2021

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº6 de 2021. -----

Proposta 2 – Aprovação do Mapa de Inventário

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi aprovado o mapa de Inventário. -----

Proposta 3 – Proposta de abate – Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando que nos termos da alínea jj) do n.º 1 do artigo 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à junta de freguesia, elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis propriedade da freguesia, foi aprovado o Auto de Abate anexado à presente ata.

[Handwritten signatures in blue ink]



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Foi ainda deliberado que a após a aprovação, a proposta seja enviada para a aprovação da Assembleia de Freguesia, ao abrigo do disposto no nº1 da alínea b) do artigo 9º, anexo I da Lei 75/2013, de 12 de dezembro. -----

Proposta 4 – Listagem de Mapas Plurianuais

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais foi aprovada a listagem em anexo à proposta 4, relativa aos compromissos plurianuais assumidos até à presente data.

Foi ainda deliberado que a proposta seja submetida à aprovação da Assembleia de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº1 do artigo 6º, da Lei nº8/2012, de 21 de Fevereiro em articulação com o nº12 do Decreto Lei nº127/2012 de 21 de Junho.

Proposta 5 – 4ª alteração permutativa do Orçamento

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de alterar determinadas verbas do orçamento, foi aprovada a 4ª alteração permutativa do orçamento. -----

Proposta 6 – 1ª Revisão Orçamental, 1ª Revisão PPI e 1ª Revisão PPA

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a informação em anexo à proposta nº6, foi aprovada a integração do saldo da Conta de Gerência do ano de 2020, no Orçamento de 2021, no valor de 207 348,39€ (duzentos e sete mil, trezentos e quarenta e oito euros e trinta e nove centimos) e a aprovação da 1ª alteração modificativa orçamental, 1ª. alteração modificativa do PPI e PPA.

Foi ainda deliberado que a após a aprovação, a mesma seja enviada para a aprovação da Assembleia de Freguesia, ao abrigo do disposto no nº1 da alínea b) do artigo 9º, anexo I da Lei 75/2013, de 12 de dezembro. -----

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.]



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Proposta 7 – Aprovação da adjudicação do Procedimento por Consulta Prévia para o fornecimento de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento em Portugal Continental e Fornecimento a granel com cartão eletrónico de abastecimento

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando o Relatório Final que se encontra em anexo à referida proposta, foi aprovada a adjudicação de fornecimento de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento em Portugal Continental e Fornecimento a granel com cartão eletrónico de abastecimento, ao concorrente REPSOL SA, com o NIF 500246963, pelo valor total de 43.650€ (quarenta e três mil seiscientos e cinquenta euros), acrescido de iva à taxa legal em vigor. -----

Proposta 8 – Aprovação do cancelamento da Festa da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena.

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a evolução epidemiológica e de acordo com o imposto pelo estado de emergência e as medidas excecionais e temporárias de respostas à pandemia da doença COVID 19, foi deliberado cancelar a realização da Festa das Freguesias, prevista para o mês de Junho p.f.-----

Proposta 9 – Aprovação do cancelamento dos eventos no âmbito das comemorações do 25 de Abril

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a evolução epidemiológica e de acordo com o imposto pelo estado de emergência e as medidas excecionais e temporárias de respostas à pandemia da doença COVID 19, foi deliberado cancelar a realização das iniciativas previstas para o mês de Abril, no âmbito das comemorações do 25 de Abril. -----

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the letters 'AB' and some illegible scribbles.



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

III
AB.
a
a
a
a

Proposta 10 – Aprovação do cancelamento dos eventos no âmbito da realização da III Feira do Livro em segunda mão

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a evolução epidemiológica e de acordo com o imposto pelo estado de emergência e as medidas excecionais e temporárias de respostas à pandemia da doença COVID 19, foi deliberado cancelar a realização da III Feira do Livro em segunda mão, prevista para o mês de maio p.f.

Proposta 11 – Apoio atividades do Grupo Desportivo e Recreativo da Verderena

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito das atividades do Grupo Desportivo e Recreativo da Verderena, com o NIF 503652830, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros), por forma a colmatar as dificuldades com que a coletividade se depara, nesta fase de contingência. -----

Proposta 12 – Apoio atividades do Clube Dramático de Instrução e Recreio “31 de Janeiro – Os Celtas”

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito das atividades desportivas e culturais em agenda, Clube Dramático de Instrução e Recreio “31 de Janeiro – Os Celtas”, com o NIF 501411798 proponho a atribuição de um apoio no valor de 400€ (quatrocentos euros), por forma a colmatar as dificuldades com que a coletividade se depara, nesta fase de contingência. -----

Proposta 13 – Apoio aniversário do Galitos Futebol Clube

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do aniversário do Galitos Futebol Clube, com o NIF: 501102841, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros). -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

Proposta 14– Ratificação do Despacho nº13 – Tolerância de ponto - Páscoa

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a Tolerância de ponto atribuída aos trabalhadores, na tarde de quinta feira – Páscoa, foi aprovada a ratificação do Despacho nº13. -----

Proposta 15– Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a apresentar, a reunião terminou pelas vinte horas. -----

O Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

O Vogal _____

O Vogal _____

O Vogal _____

O Vogal _____